

DECRETO Nº 34.063

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os incisos XI, XII, XIII e XIV ao artigo 1º do Decreto nº 31.738, de 11/05/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Avaliação das Receitas e Despesas Municipais*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

XI – *Márcia Valéria da Silva Balarini (SEMFA);*

XII – *Cristiane da Silva (SEMFA);*

XIII – *Douglas Maia Freitas Aguiar (SEMFA);*

XIV – *Karen Camata Silva (SEMFA)."*

Art. 2º Acrescentar os incisos X, XI, XII, XIII e XIV ao artigo 1º do Decreto nº 31.643, de 08/04/2022, alterado pelo Decreto nº 31.879, de 14/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Tecnologia da Informação e Comunicação - COMTIC*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

X – *Elisa Charra Alves (SEMFA);*

XI – *Jhonatan Bitencourt Conti da Silva (SEMFA);*

XII – *Maxswell Pimentel Demarque dos Santos (SEMFA);*

XIII – *Adenir Cescon Júnior (SEMFA);*

XIV – *Maicon Gaburro dos Santos (SEMFA)."*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de maio de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000390032003500310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

